



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 223/2013
De 24 de Setembro de 2013.

CERTIFICO QUE

Documento de N.º P223/2013
publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 24/09/13

Responsável: Wunice

Contrata a Sr.ª. FRANCIELI CORRÊA DE BORTOLI em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, como de fato contrata **FRANCIELI CORRÊA DE BORTOLI**, para o cargo de Dentista, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, com horário de trabalho de 40hs semanais, de acordo com a Lei Municipal n.º 933/2013, e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Sr.ª acima citada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Setembro de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal